



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 101, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – A pedido do assessor de gabinete, Dinarte Lopes, suspender os efeitos da Portaria de Viagem nº 099/2017, de 17 de abril de 2017, por motivo de mudança na data do curso da Inove.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de abril de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente